



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 032/2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de contratação de empresa especializada para a instalação de pontos de ônibus no município de Fundão, no distrito de Praia Grande”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE.**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade da população do distrito de Praia Grande, onde diversos locais ainda não contam com estrutura adequada de pontos de ônibus.

Atualmente, muitos moradores precisam aguardar o transporte coletivo expostos ao sol e à chuva, o que gera desconforto e dificuldades, principalmente para trabalhadores, estudantes, idosos e demais usuários do transporte público.

Dessa forma, a instalação de pontos de ônibus adequados proporcionará mais conforto, segurança e dignidade à população que utiliza diariamente esse serviço.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de realizar a instalação de pontos de ônibus no distrito de Praia Grande, visando melhorar as condições de espera e atendimento aos usuários do transporte coletivo.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini” em 05 de Março 2026.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA (PSD)
Vereadora do Município de Fundão.